

Decreto 95/58
José Antonio Pares, Vice Prefeito Municipal em exercício devido ao, sua, atilunçoi de pais.

Adenda:
Art. 2º: Leia nomeado o Professor de: José Polaco Noronha, seu omeo para a Prefeitura,
para o fim especial de provelver os trabalhos necessários a fim de instalar o Ginásio Mu-
nicipal de Senoz de Vasconcelos, criado pela Lei 52/58

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Senoz de Vasconcelos, em 21 de Fevereiro de 1958

Assinado por
José Antonio Pares
Vice Prefeito em exercício